



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

DECRETO Nº 3.835, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos novos Conselheiros Tutelares do Município de Maria da Fé, eleitos no pleito municipal de 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a Lei Municipal nº 1.091/98 que “Dispõe sobre a Política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências” e cria o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Maria da Fé, MG, assim como nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.204, de 10 de junho de 2002, que “Regulamenta o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras Providências” ;

Considerando a Resolução expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Maria da Fé – CMDCA, que “Dispõe sobre a publicação dos nomes dos candidatos votados, com número de sufrágios recebidos, decorrentes da apuração dos votos populares na eleição realizada no dia 06/10/2019, como corolário do Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) de 2019, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Maria da Fé, MG, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- 1. Joel Edson Inácio**
- 2. Rita de Cássia da Silva**
- 3. Selma Patrícia da Silva Mendes**
- 4. Adriana Silva Pereira**
- 5. Carmem Lucia de Souza Kobayashi**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

MEMBROS SUPLENTE:

- 1. Thiago dos Santos**
- 2. Tayná Campos Gomes**
- 3. Simone de Lourdes Corrêa Simão Aguiar**
- 4. Gilmar André Silva Machado**
- 5. Lílian Cristina Ferreira dos Santos**

Art. 2º - Os membros acima nomeados serão oficialmente empossados no dia 10 de janeiro de 2020, em ato solene presidido pelo Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal